



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

EMENDA Nº / 2025

Emenda ao Plano Nacional de Educação,
para acrescentar a Estratégia 19.8 ao Anexo.

Art. 1º Acrescenta-se a Estratégia 19.8 ao Anexo, com a seguinte redação:

Estratégia 19.8. Buscar novas fontes de financiamento, especialmente entre aquelas que integram a riqueza natural brasileira, assim como entre aquelas oriundas da taxação das casas de apostas, bets onlines e afins, para além da receita resultante de impostos e contribuições vinculada ao investimento em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público (MDE).



* C D 2 5 1 4 9 4 8 1 2 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 27/10/2025 19:36:03.820 - PL261424
690/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

ESB n.690/2025

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de emenda à estratégia 19.8 tem o objetivo de estabelecer como novas fontes de possíveis recursos a serem aplicados em educação - definindo-a como uma grande prioridade nacional-, aquelas associadas à riqueza natural existente no Brasil, tanto recursos hídricos, quanto minerais e os associados a petróleo e gás, além do Fundo Social do Pré-Sal. A Compensação pela Utilização de Recursos Hídricos totalizaram no período 2014-2022, R\$ 31,1 bilhões (ANEEL - Disponível em <https://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/cmpf/gerencial/>), a Compensação pela Utilização de Recursos Minerais totalizaram no período 2014-2022, R\$ 31,1 bilhões (ANM - Disponível em <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/sistema-a-recadacao>), e Participações Governamentais: Royalties e Participações Especiais - Petróleo e Gás-, totalizaram no período 2014-2022, R\$ 218,1 bilhões (ANP-Disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties>), todos esses valores a preços de janeiro de 2023, corrigidos pelo IPCA.

O propósito da emenda apresentada é o de concretizar a forma de se operacionalizar os recursos adicionais que devem se dirigir à educação ao longo do período de vigência deste PNE, de tal modo a considerar a equalização das oportunidades educacionais e as vulnerabilidades socioeconômicas, socioambiental, racial, de sexo e regional.

A emenda apresentada propõe ainda a explicação de outra possibilidades para que isto ocorra: via taxação das casas de apostas, *bets onlines* e atividades afins.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de outubro de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE



* C D 2 5 1 4 9 4 8 1 2 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Deputada Federal - PSOL/SP

Apresentação: 27/10/2025 19:36:03.820 - PL261424
ESB 690/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 1 4 9 4 8 1 2 6 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://transparencia.camara.leg.br/autenticidade-assinatura/camara/leg.br/CD251494812600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante